



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA**

Instrução Interna CPG/FT Nº 05/2021: Religamento para defesa de tese/dissertação
Define normas e procedimentos para religamento para defesa de tese/dissertação

Artigo 1º - A Comissão do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia (CPG/FT) efetuará o religamento do aluno desde que cumpridas as condições apresentadas no Artigo 15 da Deliberação CONSU A-010/2015 e atendida a seguinte condição:

- Mestrado: o religamento poderá ser solicitado em até 01 (um) ano após o cancelamento da matrícula por prazo de integralização excedido.
- Doutorado: o religamento poderá ser solicitado em até 02 (dois) anos após o cancelamento da matrícula por prazo de integralização excedido.

Artigo 2º - Após verificação do atendimento das condições dispostas no Artigo 1º, o (a) orientador (a) deverá encaminhar à Secretaria de Pós-Graduação em Tecnologia uma carta de solicitação de Religamento e a versão digital da dissertação ou tese.

Parágrafo único: Nos casos de religamento, a solicitação deverá ser encaminhada à CPG/FT com, pelo menos, 45 dias de antecedência em relação à data pretendida para a defesa. Após análise e parecer favorável da Comissão de Pós-graduação, a documentação será encaminhada à DAC para providências.

Artigo 3º - Os alunos que se encontram desligados do programa, a partir da vigência desta instrução, têm um ano após sua publicação para solicitar seu religamento para defesa.

Artigo 4º - Se o religamento não for efetivado nos prazos indicados o aluno somente poderá reingressar no curso mediante novo processo de seleção.

Profa. Dra. Simone Andréa Pozza

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologia



Coordenadoria de Pós-graduação
Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – Limeira/SP - CEP 13.484-332
Telefone: (19) 2113-3332 | (19) 2113-3344
posgrad@ft.unicamp.br
<https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao>



Documento assinado eletronicamente por **Simone Andréa Pozza, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 29/03/2021, às 14:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
BE57F526 94224E5C 915F0B14 977B2D88

